



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -  
CMDCA

São Sebastião - SP

*Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992*

**COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO EM DATA UNIFICADA  
DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO SEBASTIÃO/SP.**

**ORIENTAÇÃO AOS PRÉ-CANDIDATOS  
APTOS PARA O EXAME DE  
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO  
CONSELHO TUTELAR GESTÃO  
2020/2023, CONFORME LEI FEDERAL  
Nº 8.069/1990 E LEI MUNICIPAL  
COMPLEMENTAR Nº 236/19.**

O CMDCA de São Sebastião - SP, por meio da sua COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, convoca os PRÉ-CANDIDATOS aptos, conforme divulgado, para a fase do exame de conhecimentos específicos.

- a) A prova constará de 28 (vinte e oito) questões de múltipla escolha, de conhecimentos específicos, sendo cada questão no valor de 2,5 (dois e meio) pontos, no total de 70 (setenta) pontos e 2 (duas) questões dissertativas, de conhecimentos específicos, sendo cada questão no valor de 15 (quinze) pontos, no total de 30 (trinta) pontos.
- b) A bibliografia solicitada é a Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.
- c) Os PRÉ-CANDIDATOS terão 04 (quatro) horas para realizar a prova. O candidato poderá sair da sala somente após 90 (noventa) minutos do início da prova.
- d) A prova será realizada no dia 19 de agosto de 2019 com início às 9 horas e término às 13 horas, no CREAS - Centro de Referência



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -  
CMDCA  
São Sebastião - SP  
*Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992*

Especializada da Assistência Social, situado na Rua Ubatuba, Nº 256 - Centro, São Sebastião - SP.

- e) Os PRÉ-CANDIDATOS deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munidos de documento oficial de identidade com foto e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta de material transparente.
- f) Não será permitida a utilização de telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico, inclusive relógio de pulso digital. Não será permitida a utilização de boné, chapéu ou qualquer outra cobertura na cabeça. Não será permitida a utilização de óculos de sol.
- g) No momento da prova não será permitida consulta a qualquer tipo de material, inclusive textos legais, doutrina e jurisprudência.
- h) Em nenhuma hipótese haverá prova fora do local e horário estipulado neste edital ou segunda chamada para as provas.
- i) Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.
- j) Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura.
- k) Cada uma das 28 questões de múltipla escolha terá 4 (quatro) alternativas, sendo apenas uma a correta, que deverá ser



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -  
CMDCA  
São Sebastião – SP  
Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

devidamente assinalada no cartão de respostas a ser entregue ao fiscal de sala.

- l) Cada uma das 02 questões dissertativas deverá ter no máximo 12 linhas e terá os seguintes critérios de avaliação:

Critério de análise	Pontuação/Valor do critério
A - Compreensão/Conhecimento do conteúdo proposto e propriedade da resposta à temática	De 0 a 8 pontos
B - Coerência e coesão de ideias/Articulação do texto	De 0 a 4 pontos
C - Domínio da norma culta da Língua Portuguesa (ortografia e sintaxe)	De 0 a 3 pontos

É importante esclarecer que o critério A é determinante sobre os demais critérios, ou seja, caso a resposta do candidato não esteja correta, os critérios B e C não serão avaliados. Cabe detalhar cada um dos 3 (três) critérios adotados:

A - Compreensão/Conhecimento do conteúdo proposto e propriedade da resposta à temática: a capacidade de responder ao que foi perguntado é avaliada com base nas informações técnicas fornecidas pelo respondente, considerando-se a lógica das ideias centrais do texto com o tema específico/assunto e com a pergunta propriamente dita. Por exemplo, se uma pessoa escreveu, de forma legível e sem erros de Língua Portuguesa, ideias que não responderam ao que foi perguntado, ela recebeu 0 (zero) nesse critério de avaliação e os demais quesitos não serão avaliados. A partir da quantidade de temas abordados na resposta, é conferida uma pontuação maior ou menor. Considera-se mais bem respondida aquela que apresentar maior número de itens/informações que respondam ao enunciado, obtendo, conseqüentemente, uma maior pontuação.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -  
CMDCA  
São Sebastião – SP  
*Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992*

B - Coerência e coesão de ideias/Articulação do texto: a coesão é o mecanismo relacionado com elementos que asseguram a ligação entre palavras e frases, de modo a interligar as diferentes partes de um texto. A coerência, por sua vez, é responsável por estabelecer a ligação lógica entre ideias, para que, juntas, elas garantam que o texto tenha sentido. Ambos são importantes para garantir que um texto transmita sua respectiva mensagem com clareza, seja harmonioso e faça sentido para o leitor. A articulação consiste no uso das conexões que irão dar sentido ao texto; conjunções e pronomes.

C - Domínio da norma culta da Língua Portuguesa (ortografia e sintaxe): ortografia: escrita correta das palavras, conforme convencionado. Sintaxe: utilização das palavras de forma lógica e compreensível na elaboração de frases e textos (concordância verbal e nominal, prioritariamente).

- m) Serão considerados aprovados os PRÉ-CANDIDATOS que atingirem, no mínimo 60 pontos.
- n) O gabarito oficial e a lista dos PRÉ-CANDIDATOS aprovados na prova, serão divulgados pela Comissão Especial Eleitoral no dia 22 de agosto de 2019.
- o) Da lista de aprovados caberá recurso conforme prazos estabelecidos no Edital CMDCA 001/2019.
- p) A lista final dos aprovados após análise e julgamento dos recursos será divulgada em 02 de setembro de 2019.

São Sebastião, 15 de agosto de 2019.

**ROBERTO VICENTE DO NASCIMENTO**  
Presidente da Comissão

**HENRIQUE SIMÕES RODRIGUES DA SILVA**  
Membro

**ELAINE NUNES MACIEL**  
Membro